



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ALIMENTAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO**

FUNDADO EM 11-07-1949

Reconhecido pelo MTIC (DOU 23-02-1954, Pag.2867) Carta Assinada em 15/02/1955, (DOU 15/03/1955, Pag.4438) Base Territ.(DOU 15/03/1963 Pag. 2724)

SÃO SIMÃO - CAJURU E TAMBAÚ

Sede Própria : Rua Delduque R. Garcia, 37 - CEP 14.270-000 - Caixa Postal 63 - Tel. 654-1154

CNPJ 56.959.638/0001-09 - INSS N.º 21.377.0005/17 - Santa Rosa de Viterbo-SP

e-mail: sindsrv@netsite.com.br

**ATA DA ASSINATURA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS
TRABALHADORES DO SETOR DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS,
REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

No dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, na Rua Conselheiro Furtado, número, novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho do setor de Laticínios e Produtos Derivados que foi aprovada por unanimidade pelos trabalhadores na segunda rodada de negociações realizada no dia vinte de setembro de 2016 por unanimidade as cláusulas : A) reajuste de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) sendo 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016 e 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, respeitada a aplicação ao salário de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). B) O piso salarial será corrigido em 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016, e de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, esta mesma correção e mesmo modo à cláusula do quinquênio. C) Cesta Básica de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) a partir de 1º de setembro de 2016. D) O valor do vale-alimentação será corrigido, uma única vez, pelo INPC, a partir de 1º de setembro de 2016. E) PLR de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). F) Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva 2015/2016, desde que não conflitem com as ora pactuadas. Vigência a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezesseis. Encerrada a assembléia, foi lavrada a ata que vai assinada pelo presidente

Luiz Carlos Ramos

Presidente

CPF: 745.130.288-15